

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 388/2022
LINHARES - ES 17 de agosto de 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA NA COMUNIDADE DO BAGUEIRA EM SUA VIA PRINCIPAL.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

10



JUSTIFICATIVA

Todavia, chegou ao nosso gabinete, inúmeras denúncias de descaso por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, em relação as solicitações apresentadas pela comunidade do **BAGUEIRA**. Os munícipes informaram que já haviam solicitado ao **EXECUTIVO** através do nobre Edil a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA NA COMUNIDADE DO BAGUEIRA NA COMUNIDADE DO BAGUEIRA EM SUA VIA PRINCIPAL**. Devido a extrema necessidade de ordem pública.

Os moradores denunciaram que eles estão reféns do **DESCASO MUNICIPAL** e dos motoristas irresponsáveis que trafegam por esta via principal em alta velocidade, colocando em risco a **VIDA** de inúmeras pessoas que por ali transitam.

Vale apenas lembrar ao **PODER PÚBLICO**, que nesta via principal, no qual os moradores clamam por uma **CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA** para comunidade, é repleta de **COMÉRCIOS**, possui uma **EMEF ALCIDES MARINATO**, possui algumas **IGREJAS** e outras atividades, que contribuem em muito para o aumento de fluxo de pessoas e veículos que por ali passam diariamente.

A Comunidade do Bagueira ela é cortada por uma rodovia que também serve de acesso a inúmeras **PROPRIEDADE RURAIS**, este é outro ponto que vem sobrecarregando esta comunidade com o aumento de veículos, gerando um grande potencial lesivo as pessoas que por ali transitam.

Desta forma os munícipes questionam o porque do **DESCASO** do executivo em atender uma simples **SOLICITAÇÃO**, porém de extrema importância. Então eles utilizam-se da prerrogativa do nobre vereador para que os seus pedidos possam se atendidos.

As travessias elevadas, também conhecidas como faixas elevadas ou lombos faixas, estão ganhando cada vez mais espaço nas ruas do País, já presentes em várias cidades brasileiras. Elas são usadas como item de segurança e seu objetivo é fazer com que os motoristas priorizem o momento e o espaço dos pedestres.

Basicamente são uma faixa de pedestres acima do nível da rua – não à toa parecem-se bastante com as lombadas; sua função é bem similar. Outro ponto a favor das faixas elevadas é que elas possuem uma característica interessante, que é a sinalização, o que propicia ainda mais a redução da velocidade em virtude do seu fator físico. Isso favorece que elas sejam implantadas em áreas que precisam de segurança prioritária, por exemplo, na frente de escolas, para que os alunos, especialmente as crianças, possam atravessar as vias com mais segurança.



Elas são projetadas para estarem alinhadas com a altura das calçadas, quase como se fossem uma extensão destas. Os principais benefícios da implantação dessa nova medida são a ampliação da visibilidade dos pedestres no momento da travessia, a melhora das condições de segurança, mobilidade e acessibilidade dos pedestres e proporcionar a manutenção da velocidade segura dos veículos independentemente das circunstâncias.

Portanto, os moradores locais acreditam e confiam que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL atenderá o pedido realizado através da CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

3C



PROPOSIÇÃO

Mediante a necessidade de estudo que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA NA COMUNIDADE DO BAGUEIRA EM SUA VIA PRINCIPAL.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente

4C





5C





6C





7C





8C





9C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **18/08/2022 15:26**

Checksum: **8E28D325F57185DA5AA5F083E202DF653EF7AB74AA0FF5184E979AD663A37CD0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

